



**EDITAL N.º 105/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**

**REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR  
3.ª ALTERAÇÃO**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 6 de junho de 2018, deliberou dar início ao procedimento da 3.ª Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior. Mais torna público, para cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos para o procedimento de elaboração da 3.ª Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do Edital (no período de 11 de junho a 22 de junho de 2018), podendo os interessados apresentar os seus contributos e sugestões por meio de requerimento a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a morada Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, identificando devidamente o requerente e o procedimento, bem como a fundamentação do direito interessado, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume e se publica no sítio eletrónico deste Município, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt).

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 11 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

